

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/03/2025 | Edição: 58 | Seção: 2 | Página: 29

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA Nº 139, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo I, Art. 22 do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, publicado no DOU de 22 de setembro de 2022, em razão do disposto no art. 2º, da Portaria nº 87 (Sei nº 1645613), de 17 de fevereiro de 2025, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23036.001121/2025-23, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho - GT para elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), os seguintes membros:

I - Assessoria de Governança e Gestão Estratégica - AGGE:

a) Isabel Cristina Silva Chagas, titular;

b) Nara Torrecilha Ferreira, suplente;

II - Diretoria de Avaliação da Educação Básica - Daeb;

a) Débora Torquato de Almeida, titular;

b) Marcella Marjory Massolini Laureano Protti, suplente;

III - Diretoria de Avaliação da Educação Superior - Daes;

a) Flávia de Freitas Costa, titular;

b) Arthur Otávio da Silva Araújo, suplente;

IV - Diretoria de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - DAEPT;

a) Anarcisa de Freitas Nascimento, titular;

b) Simone Campos Lima, suplente;

V - Diretoria de Estatísticas Educacionais - Deed;

a) Luciana Guimarães Costa Briner, titular;

b) Sandra Corrêa Mota, suplente;

VI - Diretoria de Estudos Educacionais - Dired;

a) Isabella Maia Fernandes, titular;

b) Priscila Pereira Santos, suplente;

VII - Diretoria de Gestão e Planejamento - DGP;

a) Alexandre Magno Dias Silvino, titular;

b) Rafael dos Santos Silva, suplente;

VIII - Centro de Tecnologia Inovação e Ciência de Dados - Cetic;

a) Dayse Souza da Silva Santos, titular;

b) Elaine Silveira de Vasconcelos, suplente;

IX - Corregedoria;

a) Chalani Kinthia de Freitas, titular;

b) Cíntia Moura de Almeida Antônio, suplente;

X - Ouvidoria;

a) Thiago Ferreira Braga Alves, titular;

b) Ana Maria de Gois Rodrigues, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.